



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 633/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **GILMAR XAVIER DE ARAUJO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 368/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GILMAR XAVIER DE ARAUJO**, matrícula nº 994731, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.376.001-3-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 885.410.379-91, nomeado em 05 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188, de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PAÇO MUNICIPAL
UMUARAMA - PARANÁ
DIÁRIO OFICIAL

Revogado Conforme

Portaria n.º 913 123

Gabriella

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme

Portaria n.º 893 123

Gabriella

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 01 Janeiro 2022

DE N.º 12.344

UMUARAMA 01 02 2022

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 05 02 2022 DE N.º 12.348

UMUARAMA 05 02 2022

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS